



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2488 ANO XI
Data: 22 / 03 / 2023

DECRETO Nº 132/2023

DATA: 22 de março de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO, POR TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. - Fica rescindido o contrato de trabalho, por término do prazo contratual, a partir de **22 de março de 2023**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, do senhor **ISAAC GIULIANO LUZ MACIEL**, ENFERMEIRO-PSS, matrícula n.º 4237/4, portador da Carteira de Identidade RG n.º 94005029358 SSP/CE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS